

**L E I N° 8.962/13
DE 28 DE JUNHO DE 2013**

Autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes, a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - Detran-SP - objetivando o aperfeiçoamento dos serviços de trânsito prestados à população do Município mediante cooperação técnica, material e operacional.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes, autorizado a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - Detran-SP - objetivando o aperfeiçoamento dos serviços de trânsito prestados à população do Município mediante cooperação técnica, material e operacional.

Art. 2º As condições de realização do convênio, ora autorizado, estão estabelecidas na minuta e plano de trabalho, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do convênio, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar com recursos financeiros para viabilizar a execução de obras e benfeitorias no imóvel de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER -, cedido parcialmente para o Município, através da Lei nº 6.943, de 15 de dezembro de 2005, situado na Avenida João Batista de Souza Soares, nº 510, Jardim Morumbi, neste Município, onde será instalada uma unidade descentralizada do Detran-SP, juntamente com um posto de atendimento da Secretaria Municipal de Transportes, no importe de R\$ 1.425.257,54, (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), despesa essa que será efetuada por ocasião da edificação prevista para o exercício de 2013.

Parágrafo único. A aplicação de recursos financeiros pelo Município para o cumprimento das obrigações por ele assumidas no convênio correrá pela abertura de crédito adicional especial com a seguinte dotação orçamentária nº 65.10.443051.26.4510022.1.009.01.400000.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar os termos aditivos e de rratificação que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do presente convênio autorizado por esta lei, desde que sua finalidade não seja

desvirtuada e não sejam criadas despesas para o Município não previstas previamente no orçamento.

Art. 5º Ficam incluídos, respectivamente, nos Anexos II, III e III-A, relativos a Unidade Executora Secretária de Transportes, da Lei nº 8.032, de 28 de dezembro de 2009, com suas alterações, a Ação e o Indicador, constantes dos Anexos II, III e III-A, inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

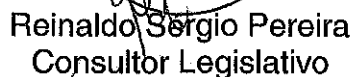
Art. 6º Ficam incluídos, respectivamente, nos Anexos V, VI e VI-A, relativos a Unidade Executora Secretária de Transportes, da Lei nº 8.771, de 20 de julho de 2012, com suas alterações, a Ação e o Indicador, constantes dos Anexos V, VI e VI-A, inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de junho de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



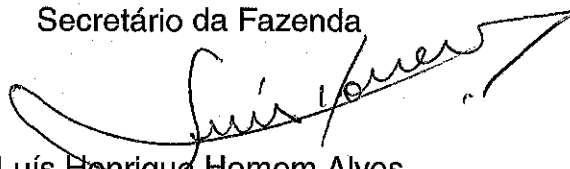
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 228/13, de autoria do Poder Executivo)



(Anexo A)

MINUTA DE CONVÊNIO

Convênio que celebram o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - Detran-SP - e o Município de São José dos Campos, com vista ao aprimoramento dos serviços de trânsito prestados à população local.

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - Detran-SP -, neste ato representado por seu Diretor Presidente, doravante denominado DETRAN e o Município de São José dos Campos, representado por seu Prefeito, Carlos José de Almeida que assina Carlinhos Almeida, doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente convênio o aperfeiçoamento dos serviços de trânsito prestados à população do MUNICÍPIO, mediante cooperação técnica, material e operacional dos partícipes, abrangendo, a construção de prédio, para o funcionamento em conjunto dos partícipes em consonância com o plano de trabalho que faz parte integrante deste instrumento como Anexo B.

Parágrafo único. O plano de trabalho a que alude o "caput" desta cláusula poderá ser modificado para melhor adequação técnica, observados os termos da cláusula quinta deste instrumento.

CLAÚSULA SEGUNDA - Da Execução

São executores deste convênio:

I - pelo DETRAN, por intermédio do Diretor da unidade descentralizada do DETRAN-SP, responsável pela operacionalização, coordenação, gerenciamento e fiscalização dos serviços de trânsito;

II - pelo MUNICÍPIO, através da Secretaria de Transportes, que instalará um posto de atendimento ao público e colaborará na execução das atividades a cargo da unidade descentralizada do DETRAN, em consonância com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações dos Partícipes

Compete aos partícipes:

I - por intermédio do DETRAN:

- a) manter em funcionamento a Circunscrição Regional de Trânsito Ciretran, administrada por um Diretor dos quadros do DETRAN;
- b) planejar, coordenar e gerenciar as atividades afetas à referida unidade descentralizada do DETRAN;
- c) assegurar os recursos alocados em seu orçamento para a operacionalização e funcionamento da unidade descentralizada do DETRAN;
- d) propor e selecionar os serviços a serem oferecidos à população local pela unidade descentralizada do DETRAN;
- e) adquirir equipamentos de informática ("hardware" e "software"), telecomunicações, mobiliário e outros considerados necessários para os serviços da unidade descentralizada do DETRAN;
- f) adquirir uniformes e crachás para os servidores da unidade descentralizada do DETRAN;
- g) contratar serviços terceirizados de teleatendimento, limpeza, segurança, manutenção e/ou outros considerados necessários ao adequado funcionamento da unidade descentralizada do DETRAN;
- h) contratar entidades e/ou empresas especializadas (públicas e privadas) em processos de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, objetivando a capacitação dos profissionais envolvidos na execução dos serviços;
- i) responder pelo pagamento das despesas referentes a serviços de utilidade pública, tais como fornecimento de água, energia, internet e telefone da respectiva unidade descentralizada do DETRAN;
- j) zelar pelo imóvel cedido e utilizá-lo exclusivamente para a finalidade objeto do presente convênio;
- k) compartilhar, com o órgão municipal de trânsito, recursos de tecnologia para processamento das infrações de trânsito de sua competência;
- l) fornecer, quando for o caso, Memorial Descritivo para a adequação ou reforma do imóvel em conformidade com as necessidades dos serviços prestados à população que se acha instalada a unidade descentralizada do DETRAN;
- m) vistoriar e atestar a adequação das obras realizadas no imóvel em face das especificações constantes do memorial descritivo, e adotar providências sobre eventuais irregularidades constatadas;
- n) deixar em local visível, à população usuária, o brasão do Município indicando o presente e os serviços prestados.

II - por intermédio da PREFEITURA:

a) disponibilizar pessoas e equipamentos para o funcionamento da unidade municipal, através da Secretaria de Transportes, para atendimento à população;

b) colocar à disposição do DETRAN novas ações, projetos e/ou iniciativas que favoreçam a melhoria do atendimento ao usuário dos serviços e que contribuam para o aprimoramento do objeto deste convênio;

c) planejar, coordenar e gerenciar as atividades afetas à referida unidade municipal de trânsito;

d) assegurar os recursos alocados em seu orçamento para a operacionalização e funcionamento da unidade municipal de trânsito e demais obrigações assumidas neste convênio;

e) propor e selecionar os serviços a serem oferecidos à população local pela unidade municipal de trânsito;

f) adquirir equipamentos de informática ("hardware" e "software"), telecomunicações, mobiliário e outros considerados necessários para os serviços da unidade municipal de trânsito;

g) adquirir uniformes e crachás para os servidores da unidade municipal de trânsito;

h) garantir a atualização permanente das informações e dados do Município necessários à execução deste convênio, bem como o treinamento de seus funcionários;

i) atender na medida do possível, em tempo hábil às demandas do DETRAN que digam respeito à execução deste convênio;

j) observar as diretrizes e metodologias definidas pelo DETRAN, propondo os ajustes considerados necessários diante da realidade setorial;

k) substituir, no prazo solicitado, qualquer operador do Município cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente;

l) colaborar, durante toda a vigência do convênio, com a manutenção e reparos que se mostrarem necessários ao imóvel e arcando com todos os tributos municipais.

Parágrafo único. Fica vedado aos servidores municipais (operadores do convênio) o exercício de atividades de fiscalização ou de qualquer outra que decorra diretamente do poder de polícia.

CLAUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

O presente convênio não contempla repasses mensais de recursos financeiros entre os partícipes, correndo as despesas à conta dos respectivos orçamentos, em conformidade com as atribuições previstas no plano de trabalho, pois cada uma das partes arcará com o custo de sua equipe.

Para a execução do objeto pactuado neste convênio, os partícipes de forma conjunta, disponibilizar-se-ão o valor de R\$ 5.500.278,33 (cinco milhões quinhentos mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), para viabilizar a construção de unidade de atendimento ao público que será edificado no terreno cedido pelo Departamento de Estradas e Rodagem - DER -, situado na Avenida João Batista de Souza Soares, n.º. 510, Jardim Morumbi, no Município de São José dos Campos - SP, da seguinte forma:

I- Caberá ao DETRAN à importância de R\$ 3.919.020,79 (três milhões novecentos e dezenove mil vinte reais e setenta e nove centavos), correspondente a 71,25% da obra, referente à sua contrapartida financeira;

II- Caberá ao município de São José dos Campos a importância de R\$ 1.425.257,54 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 25,91% da obra, referente à sua contrapartida financeira.

Parágrafo único. Os valores acima estimados poderão ser suplementados em até 20%, se necessário.

CLAUSULA QUINTA - Das Alterações

O presente convênio poderá ser alterado mediante termo de aditamento a ser assinado pelos representantes dos partícipes, vedadas a alteração de objeto e a previsão de repasse de recursos financeiros.

CLAUSULA SEXTA - Da Vigência

O prazo de vigência do presente convênio será de dez anos, contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA SÉTIMA - Da Denúncia e da Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação prévia com antecedência mínima de cento e vinte dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLAUSULA OITAVA - Da Divulgação

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio deverá ser obrigatoriamente divulgada também a participação do Município, obedecidos os padrões estipulados pelo DETRAN, ficando vedada a utilização de nomes,

símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Notas publicitárias ou anúncios relativos ao presente ajuste não poderão ser divulgados sem que a sua forma e o seu teor tenham sido previamente aprovados pelo DETRAN.

CLAÚSULA NONA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São José Campos para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste convênio, depois de esgotadas as instâncias administrativas.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, em de de

DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

R.G.:

R.G.:

CPF:

CPF:

(ANEXO B)
PLANO DE TRABALHO

I - CONVÊNIO: Operacionalização da Unidade Regional do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN - em conjunto com a Secretaria de Transportes de São José dos Campos.

II - PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN - e o Município de São José dos Campos -SP.

III - OBJETO : Constitui objeto do ajuste o aperfeiçoamento dos serviços de trânsito prestados à população do Município mediante cooperação técnica, material e operacional dos partícipes.

A Cooperação consiste na cessão de recursos financeiros municipais para a construção do prédio onde funcionará a Unidade Regional do DETRAN no município de São José dos Campos, além de disponibilizar servidores municipais para a prestação de serviços de competência do Município.

Os serviços a serem prestados pelo Município em conjunto com o DETRAN são os descritos abaixo, cabendo ao DETRAN disponibilizar uma área exclusiva para o Município de no mínimo 90,00m² para administração e atendimento aos cidadãos.

O serviço compreenderá:

- **RECEPÇÃO:**
 - . Análise prévia da documentação a ser protocolada.
 - . Documentação (Defesa, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, outros);
 - . Prazo de vencimento;
 - . Assinaturas;
 - . Distribuição de senhas;
 - . Área de espera.

- **INFORMAÇÕES PRESTADAS À POPULAÇÃO:**
 - . Defesa da autuação;
 - . Recurso à JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações;
 - . Recurso ao Conselho Estadual de Trânsito;
 - . Indicação do real condutor;
 - . Baixa de multas de trânsito (multas pagas);
 - . Devolução de importância (duplicidade, processos deferidos, pagamento sem desconto de 20%);
 - . Cobrança amigável de multas;
 - . Multa inscrita em Dívida Ativa;
 - . Liberação de veículos;
 - . Área de espera.

- **ABERTURA DE PROCESSOS:**
 - . Cadastro no SIPEX - Sistema Digital de Documentos;
 - . Digitalizar toda a documentação apresentada;
 - . Cadastro no SISGEM - Sistema de Processamento de Multas.

- **SUORTE INTERNO:**
 - . Expediente (tramitação e correspondência);
 - . Tramitação de processos;
 - . Monitor;
 - . Supervisor.

Em função de um eventual aumento de demanda pelos serviços municipais, a estrutura descrita deverá ser realinhada e reestruturada para o atendimento à demanda real.

IV - FASES DE EXECUÇÃO: A cooperação será oferecida durante o período de vigência do convênio e sua conveniência e oportunidade dependerá da disponibilidade dos partícipes.

V - DESPESAS: Para a execução do objeto do convênio, o Município arcará com o custo de seus servidores, e o Estado com os seus, observadas as formalidades legais.

Os servidores municipais exercerão, exclusivamente, as atividades administrativas instrumentárias ou de meio, necessárias à operacionalização e ao adequado funcionamento do espaço.

VI - METAS: Imprimir eficiência, agilidade e qualidade no atendimento presencial aos usuários disponibilizados na Unidade Regional do DETRAN e da Secretaria de Transportes.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: O convênio não contempla repasses mensais de recursos financeiros entre os partícipes, correndo as despesas à conta dos respectivos orçamentos, em conformidade com as atribuições previstas neste plano de trabalho.

VIII - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO: A cooperação ofertada será exequível durante a vigência do convênio.

São Paulo, de de 2013.

Diretor Presidente DETRAN SP

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.65.10 SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0022 VIAS URBANAS

Objetivo : EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REDE VIÁRIA.

Justificativa: ATENDER A DEMANDA E OFERECER CONDIÇÕES DE MOBILIDADE.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO/SAÍDA NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	50,00	80,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
55,00	60,00	70,00	80,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CELEBRAR CONV. COM DEPART. DE ESTR. E RODAGEM- DER/SP, OBJ. PERMITIR AO MUN. INTERV. P/ DUPL. DA SP-50	QUANTIDADE	2,00	4,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
3,00	4,00	0,00	0,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CELEBRAR CONVÊNIO COM O DETRAN-SP	PERCENTUAL	0,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	0,00	100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM DETRAN-SP, CONFORME PROCESSO INTERNO Nº 61511/2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DA VIA CAMBUÍ	PERCENTUAL	0,00	50,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	20,00	30,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DA VIA DO BANHADO	PERCENTUAL	0,00	50,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	25,00	25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.65.10 SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0022 VIAS URBANAS

Objetivo : EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REDE VIÁRIA.

Justificativa: ATENDER A DEMANDA E OFERECER CONDIÇÕES DE MOBILIDADE.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DA VIA NORTE	PERCENTUAL	40,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
100,00	0,00	0,00	0,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	PERCENTUAL	0,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
100,00	0,00	0,00	0,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE CORREDORES PARA METRÔ DE SUPERFÍCIE	PERCENTUAL	70,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
100,00	0,00	0,00	0,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUTAR OBRA COM ADESÃO DA COMUNIDADE (PCMS)	PERCENTUAL	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE CONEXÃO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0,00	44,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
44,00	0,00	0,00	0,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAR MELHORIAS OPERACIONAIS NA SECRETARIA	PERCENTUAL	10,00	80,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
25,00	50,00	75,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.65.10 SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0022 VIAS URBANAS

Objetivo : EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REDE VIÁRIA.

Justificativa: ATENDER A DEMANDA E OFERECER CONDIÇÕES DE MOBILIDADE.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER E APRIMORAR OS SERVIÇOS E ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO	PERCENTUAL	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MELHORIAS VIÁRIAS COM RECURSOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES	PERCENTUAL	0,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	0,00	100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
PROJETO DE LEI PARA MELHORIAS VIÁRIAS COM RECURSOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES - PAC2.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MELHORIAS VIÁRIAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	0,00	100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
PROJETO DE LEI PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS VIÁRIAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO ESPORTIVO - PI Nº. 60.491/2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OBRAS CORRELATAS, RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS, CICLOVIAS E PASSARELAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.65.10 SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0022 VIAS URBANAS

Objetivo : EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REDE VIÁRIA.

Justificativa: ATENDER A DEMANDA E OFERECER CONDIÇÕES DE MOBILIDADE.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROVIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE REC. HUMANOS E REESTRUT. DO PLANO DE CARREIRA DA SECRET. DE TRANSPORTES	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VLT URBANO	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	0,00	100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
PROJETO DE LEI PARA REESTRUTURAÇÃO DO SIST. DE TRANSPORTE - VLT - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS. FINANCIAMENTO COM RECURSOS PAC2 - PI Nº 60.500/2013.					

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora	204.920.300,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora	204.287.118,69
Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária	259.432.300,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária	261.523.118,69
Custo Financeiro Total Original do Órgão	6.209.003.652,15
Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão	6.183.193.416,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2013

Unidade Executora: 01.65.10 SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL

Função : 26 TRANSPORTE
 Subfunção : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa : 0022 VIAS URBANAS

AÇÃO

PROJETO	Meta Física	Unidade de Medida	
1009 OBRAS VIÁRIAS	100	PERCENTUAL	
META FÍSICA ATUALIZADA POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
12	20	24	44
CUSTO FINANCEIRO ATUALIZADO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
3.456.300,00	5.724.000,00	6.802.000,00	12.541.257,54

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ORIGINAL: 17.150.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ATUALIZADO: 28.523.557,54

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº Lei	Data da Lei	Nº Processo	Valor	Quantidade
Justificativa						
2010	DIMINUIÇÃO				0,00	1
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM DETRAN-SP, CONFORME PROCESSO INTERNO Nº 61511/2013.						
2010	DIMINUIÇÃO				0,00	7
PROJETO DE LEI PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS VIÁRIAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO ESPORTIVO - PI Nº. 60.491/2013.						
2011	DIMINUIÇÃO				0,00	1
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM DETRAN-SP, CONFORME PROCESSO INTERNO Nº 61511/2013.						
2011	DIMINUIÇÃO				0,00	12
ROJETO DE LEI PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS VIÁRIAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO ESPORTIVO - PI Nº. 60.491/2013.						
2012	DIMINUIÇÃO				0,00	1
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM DETRAN-SP, CONFORME PROCESSO INTERNO Nº 61511/2013.						
2012	DIMINUIÇÃO				0,00	15
ROJETO DE LEI PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS VIÁRIAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO ESPORTIVO - PI Nº. 60.491/2013.						
2013	DIMINUIÇÃO	8827	11/12/2012		52.000,00	0
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013.						
2013	AUMENTO				0,00	3
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM DETRAN-SP, CONFORME PROCESSO INTERNO Nº 61511/2013.						
2013	AUMENTO				1.426.257,54	0
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM DETRAN-SP, CONFORME PROCESSO INTERNO Nº 61511/2013.						
2013	AUMENTO				10.000.000,00	34
ROJETO DE LEI PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS VIÁRIAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO ESPORTIVO - PI Nº. 60.491/2013.						

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora:

17.150.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2013

Unidade Executora: 01.65.10 SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL	
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora:	28.523.557,54
Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária:	17.150.300,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária:	28.523.557,54
Custo Financeiro Total Original do Órgão	6.209.003.652,15
Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão	6.183.193.416,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - A - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade Executora: 01. 65. 10 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0022 - VIAS URBANAS

Objetivo : EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REDE VIÁRIA.

Justificativa : ATENDER A DEMANDA E OFERECER CONDIÇÕES DE MOBILIDADE.

Público Alvo : MUNICÍPIES EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Metas			
					2010	2011	2012	2013
AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO/SAÍDA NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	50,00	50,00	80,00	55,00	60,00	70,00	80,00
CELEBRAR CONV. COM DEPART. DE ESTR. E RODAGEM-DER/SP,OBJ. PERMITIR AO MUN. INTERV. P/ DUPL. DA SP-50	QUANTIDADE	2,00	2,00	4,00	3,00	4,00	0,00	0,00
CELEBRAR CONVÊNIO COM O DETRAN-SP	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DA VIA CAMBUÍ	PERCENTUAL	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	20,00	30,00
CONSTRUÇÃO DA VIA DO BANHADO	PERCENTUAL	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	25,00	25,00
CONSTRUÇÃO DA VIA NORTE	PERCENTUAL	40,00	40,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ELABORAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE CORREDORES PARA METRÔ DE SUPERFÍCIE	PERCENTUAL	70,00	70,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTAR OBRA COM ADESÃO DA COMUNIDADE (PCMS)	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE CONEXÃO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0,00	0,00	44,00	44,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAR MELHORIAS OPERACIONAIS NA SECRETARIA	PERCENTUAL	10,00	10,00	80,00	25,00	50,00	75,00	80,00
MANTER E APRIMORAR OS SERVIÇOS E ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
MELHORIAS VIÁRIAS COM RECURSOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
MELHORIAS VIÁRIAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OBRAS CORRELATAS, RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS, CICLOVIAS E PASSARELAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
PROVIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE REC. HUMANOS E REESTRUT. DO PLANO DE CARREIRA DA SECRET. DE TRANSPORTES	PERCENTUAL	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
VLT URBANO	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Código	Ação	Unidade de Medida	2010		2011		2012		2013	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1009	OBRAS VIÁRIAS	PERCENTUAL	12	3.456.300,00	20	5.724.000,00	24	6.802.000,00	44	12.541.257,54
1055	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	PERCENTUAL	11	9.859.000,00	31	27.108.000,00	26	23.131.000,00	31	25.361.000,00
1069	REESTRUTURAÇÃO DO SIST. DE TRANSPORTE - VLT URBANO	PERCENTUAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.552.001,94
1071	PAVIMENTAÇÃO E QUALIF. DE VIAS URBANAS - BAIRRO POUSADA DO VALE	PERCENTUAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.011.798,65
1072	PAVIMENTAÇÃO E QUALIF. DE VIAS URBANAS - RUA LINDAURA AP. FERREIRA DE SOUZA	PERCENTUAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	200.493,27
1073	PAVIMENTAÇÃO E QUALIF. DE VIAS URBANAS - AVENIDA JOÃO B. ORTIZ	PERCENTUAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.390.246,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - A - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

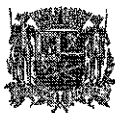
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade Executora: 01.65.10 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL

2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	22	18.842.000,00	27	22.334.000,00	26	21.842.000,00	25	20.832.020,94
2009	SERVIÇOS CONTRATADOS	PERCENTUAL	33	613.000,00	35	642.000,00	20	369.000,00	13	232.000,00
2095	ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	0	0,00	0	0,00	37	163.000,00	63	281.000,00

Total do Programa :	32.770.300,00	55.808.000,00	52.307.000,00	63.401.818,69
Custo Financeiro Total da Unidade Executora :	32.770.300,00	55.808.000,00	52.307.000,00	63.401.818,69
Custo Financeiro Total da Unidade Orçamentária :	32.770.300,00	55.808.000,00	52.307.000,00	63.401.818,69
Custo Financeiro Total do Órgão :	1.311.347.111,26	1.497.471.065,89	1.638.989.278,32	1.735.385.960,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.65.10 SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0022 VIAS URBANAS

Objetivo: EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REDE VIÁRIA.

Justificativa: ATENDER A DEMANDA E OFERECER CONDIÇÕES DE MOBILIDADE.

METAS DO EXERCÍCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MELHORIAS VIÁRIAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0,00	100,00

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
PROJETO DE LEI PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS VIÁRIAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO ESPORTIVO - PI Nº. 60.491/2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO/SAÍDA NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	70,00	80,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VLT URBANO	PERCENTUAL	0,00	100,00

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
PROJETO DE LEI PARA REESTRUTURAÇÃO DO SIST. DE TRANSPORTE - VLT - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS. FINANCIAMENTO COM RECURSOS PAC2 - PI Nº 60.500/2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MELHORIAS VIÁRIAS COM RECURSOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES	PERCENTUAL	0,00	100,00

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
PROJETO DE LEI PARA MELHORIAS VIÁRIAS COM RECURSOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES - PAC2.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.65.10 SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0022 VIAS URBANAS

Objetivo: EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REDE VIÁRIA.

Justificativa: ATENDER A DEMANDA E OFERECER CONDIÇÕES DE MOBILIDADE.

METAS DO EXERCÍCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CELEBRAR CONVÊNIO COM O DETRAN-SP	PERCENTUAL	0,00	100,00

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM DETRAN-SP, CONFORME PROCESSO INTERNO Nº 61511/2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DA VIA CAMBUÍ	PERCENTUAL	20,00	30,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DA VIA DO BANHADO	PERCENTUAL	25,00	25,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUTAR OBRA COM ADESÃO DA COMUNIDADE (PCMS)	PERCENTUAL	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAR MELHORIAS OPERACIONAIS NA SECRETARIA	PERCENTUAL	75,00	80,00

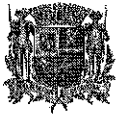
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER E APRIMORAR OS SERVIÇOS E ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO	PERCENTUAL	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OBRAS CORRELATAS, RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS, CICLOVIAS E PASSARELAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROVIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE REC. HUMANOS E REESTRUT. DO PLANO DE CARREIRA DA SECRET. DE TRANSPORTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora

64.035.000,00

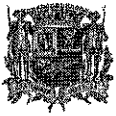


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora	63.401.818,69
Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária	64.035.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária	63.401.818,69
Custo Financeiro Total Original do Órgão	1.775.483.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão	1.735.385.960,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.65.10 SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL

Função : 26 TRANSPORTE

Subfunção : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0022 VIAS URBANAS

AÇÃO

Projeto	Meta Física	Unidade de Medida
1009 OBRAS VIÁRIAS	44	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO ORIGINAL: 1.168.000,00

CUSTO FINANCEIRO ATUALIZADO: 12.541.257,54

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Valor	Quantidade
2013	AUMENTO				0,00	3
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM DETRAN-SP, CONFORME PROCESSO INTERNO Nº 61511/2013.						
2013	AUMENTO				1.425.257,54	
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM DETRAN-SP, CONFORME PROCESSO INTERNO Nº 61511/2013.						
2013	DIMINUIÇÃO	8827	11/12/2012		52.000,00	
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013.						
2013	AUMENTO				10.000.000,00	34
ROJETO DE LEI PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS VIÁRIAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO ESPORTIVO - PI Nº. 60.491/2013.						

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora 1.168.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora 12.541.257,54

Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária 1.168.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária 12.541.257,54

Custo Financeiro Total Original do Órgão 1.775.483.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão 1.735.385.960,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - A - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade Executora: 01.65.10 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0022 - VIAS URBANAS

Objetivo : EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REDE VIÁRIA.

Justificativa : ATENDER A DEMANDA E OFERECER CONDIÇÕES DE MOBILIDADE.

Público Alvo : MUNICÍPIES EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO/SAÍDA NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	70,00	50,00	80,00
CELEBRAR CONVÊNIO COM O DETRAN-SP	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DA VIA CAMBUÍ	PERCENTUAL	20,00	0,00	30,00
CONSTRUÇÃO DA VIA DO BANHADO	PERCENTUAL	25,00	0,00	25,00
EXECUTAR OBRA COM ADESAO DA COMUNIDADE (PCMS)	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
IMPLANTAR MELHORIAS OPERACIONAIS NA SECRETARIA	PERCENTUAL	75,00	10,00	80,00
MANTER E APRIMORAR OS SERVIÇOS E ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
MELHORIAS VIÁRIAS COM RECURSOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00
MELHORIAS VIÁRIAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OBRAS CORRELATAS, RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS, CICLOVIAS E PASSARELAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
PROVIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE REC. HUMANOS E REESTRUT. DO PLANO DE CARREIRA DA SECRET. DE TRANSPORTES	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
VLT URBANO	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00

Código	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	OBRAS VIÁRIAS	PERCENTUAL	44	12.541.257,54
1055	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	PERCENTUAL	31	25.361.000,00
1069	REESTRUTURAÇÃO DO SIST. DE TRANSPORTE - VLT URBANO	PERCENTUAL	100	1.552.001,94
1071	PAVIMENTAÇÃO E QUALIF. DE VIAS URBANAS - BAIRRO POUSADA DO VALE	PERCENTUAL	100	1.011.798,65
1072	PAVIMENTAÇÃO E QUALIF. DE VIAS URBANAS - RUA LINDAURA AP. FERREIRA DE SOUZA	PERCENTUAL	100	200.493,27
1073	PAVIMENTAÇÃO E QUALIF. DE VIAS URBANAS - AVENIDA JOÃO B. ORTIZ	PERCENTUAL	100	1.390.246,35
2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	25	20.832.020,94
2009	SERVIÇOS CONTRATADOS	PERCENTUAL	13	232.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - A - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade Executora: 01.65.10 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0022 - VIAS URBANAS

Objetivo : EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REDE VIÁRIA.

Justificativa : ATENDER A DEMANDA E OFERECER CONDIÇÕES DE MOBILIDADE.

Público Alvo : MUNICÍPIES EM GERAL.

2095	ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	63	281.000,00
------	---------------	------------	----	------------

Total do Programa : 63.401.818,69

Custo Financeiro Total da Unidade Executora : 63.401.818,69

Custo Financeiro Total da Unidade Orçamentária : 63.401.818,69

Custo Financeiro Total do Órgão : 1.735.385.960,94